



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_ / 2026

### GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

**Ementa:** Concede Título Honorífico de Cidadania a **Raphael Adler** e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Caruaru** a **Raphael Adler**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, notadamente nas áreas do empreendedorismo, desenvolvimento humano, geração de emprego e ações sociais.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, designar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, a ser realizada em **Sessão Solene e festiva**.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 04 de fevereiro de 2026

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**

## JUSTIFICATIVA

Raphael Adler, nascido em 1988, é o sexto de sete irmãos, tendo sua formação humana profundamente influenciada pela convivência em uma família numerosa, plural e diversa, circunstância que desde cedo lhe proporcionou valores sólidos de cooperação, empatia, responsabilidade social e visão coletiva.

Inicialmente inspirado pelo ideal de justiça, Raphael seguiu a carreira jurídica, destacando-se como advogado. Contudo, impulsionado por seu espírito inovador e humanitário, passou a dedicar-se ao empreendedorismo, atuando como consultor empresarial e palestrante, alcançando expressiva projeção profissional, inclusive com atuação em diversos estados da federação. Em determinado momento de sua trajetória, optou por uma mudança significativa de vida, fixando residência em **Caruaru – Pernambuco**, onde passou a concentrar seus esforços profissionais e pessoais, abrindo mão da advocacia tradicional.

A experiência da paternidade, com o nascimento de sua filha Sophia e, posteriormente, de seu filho João, representou um marco transformador em sua vida, fortalecendo seu senso de responsabilidade social e o desejo de construir um legado pautado no equilíbrio entre trabalho, família e contribuição comunitária. Tal vivência foi determinante para sua decisão de estabelecer-se definitivamente em Caruaru.

Atuante no campo do desenvolvimento humano, Raphael Adler consolidou-se como palestrante, promovendo jornadas formativas e inspiracionais, integrando conceitos da psicologia individual de **Alfred Adler**, cuja obra influencia diretamente sua atuação profissional e filosófica. Em homenagem a esse legado intelectual e humanitário, adotou o sobrenome Adler, que hoje representa compromisso ético, inovação e serviço ao próximo.

No Município de Caruaru, Raphael Adler possui **duas empresas ativas**, gerando **mais de 60 empregos diretos**, além de desenvolver **projetos sociais voltados ao desenvolvimento pessoal, humano e profissional da comunidade local**, contribuindo de forma concreta para o crescimento econômico e social da cidade.

Sua trajetória é marcada pela superação de desafios, resiliência e dedicação, sempre com o apoio fundamental de sua família, em especial de sua esposa Lívia, que tem sido pilar de sustentação e inspiração em sua caminhada.

Diante de todo o exposto, resta evidente que Raphael Adler reúne méritos suficientes para receber o **Título Honorífico de Cidadão de Caruaru**, como forma de reconhecimento público por sua relevante contribuição ao Município e à sua população.

Assim, **solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.**



Caruaru-PE, 04 de fevereiro de 2026

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**